



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 065/2011 DE 25 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre as Propostas de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde – UBS's porte I e II no município de Manacapuru/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 224ª Reunião (174ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2011, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.226/2009/MS/GM, de 18.09.09, institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas para equipes de saúde da família, e determina que para pleitear a habilitação ao financiamento previsto no Plano Nacional, o município deve atender aos critérios de habilitação estabelecidos para seu respectivo componente;

CONSIDERANDO que as Propostas nºs 12334.812000/1110-01, contempla o Bairro de Terra Preta e está enquadrada no Componente I, onde o valor do recurso financeiro para UBS de Porte I é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); nº 12334.812000/1110-02, contempla o Bairro da União e está enquadrada no Componente II, onde o valor do recurso financeiro para UBS de Porte II é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) e nº 12334.812000/1110-03, contempla o bairro novo Manacá e está enquadrada no Componente I, onde o valor do recurso financeiro para UBS de Porte I é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), respectivamente, conforme Portaria GM/MS nº 2.226, de 18.09.09;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, tendo em vista que o município de Manacapuru fez cumprir as exigências legais e conforme o parecer da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Assessora Técnica Senhora Sheila Maria Vieira Said.

RESOLVE:

CONSENSUAR aprovação das propostas de construção de três Unidades Básicas de Saúde no município de Manacapuru.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de julho de 2011.

Ildnav Manguiera Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM

José Duarte dos Santos Filho
Presidente da CIB/AM, em exercício



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 065/2011, datada de 25 de julho de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde, em exercício

Avenida André Araújo, 701 Aleixo
Fone: (92) 3643-6309
Manaus-AM - CEP 69060-000



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO